

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BARRETOS

EDITAL Nº 12/2018 – SELEÇÃO DE BOLSAS DISCENTE MODALIDADE EXTENSÃO - PROJETO COMUNIDADE INCLUSIVA

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo do Câmpus Barretos, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892 (Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências), de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 12 de Abril a 18 de Abril de 2018, as inscrições para seleção e concessão de bolsa discente, na modalidade Bolsa Extensão, para o projeto supracitado, referente ao ano letivo de 2018.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1. O presente Edital destina-se a conceder bolsas discentes, através dos recursos obtidos através do edital 901/2017, para as atividades do projeto de extensão "Comunidade Inclusiva" do IFSP - Câmpus Barretos, articuladas com o ensino e a pesquisa aplicada, a serem desenvolvidas no período de maio a novembro de 2018 (sete meses), propiciando a participação da comunidade acadêmica no desenvolvimento desse projeto de extensão.

2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 2.1. A portaria regulamentadora do Programa de Bolsa Discente Modalidade Bolsa de Extensão é a Portaria nº. 3.639, de 25 de julho de 2013;
- 2.2. Serão contemplados dois bolsistas por ordem de classificação até o limite dos recursos orçamentários concedidos ao projeto através do edital 901/2017 para este fim;
- 2.3. O valor da Bolsa Discente será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para bolsistas com carga horária de 20 horas semanais, conforme Portaria nº. 347, de 20 de janeiro de 2014, pagos mensalmente, segundo disponibilidade orçamentária.
- 2.4. O Coordenador do Projeto ficará responsável pelo(s) bolsista(s); assim como pelo acompanhamento das atividades e atribuições, apresentadas nos Artigos 11 e 12 da Portaria nº 3.639, de 25 de julho de 2013.

3. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

- 3.1. O responsável pelo projeto deverá informar à Coordenadoria de Extensão o perfil do bolsista a ser selecionado (Por exemplo: Curso/Habilidades/Conhecimentos);
- 3.2. A seleção será feita pelo responsável do projeto, através de entrevista com os alunos inscritos e/ou avaliação do histórico/boletim escolar;

- 3.3. O aluno selecionado deverá estar regularmente matriculado em cursos do IFSP e dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, dedicando-se ao projeto;
- 3.4. É vedada a seleção de aluno que tenha vínculo empregatício ou que seja beneficiário de outro tipo de bolsa do IFSP ou de qualquer outra Instituição;
- 3.5. O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

4. DO PROJETO E VAGAS

Projeto	Servidor Responsável	Duração	Carga Horária Semanal	Pré-requisitos	Vagas
Comunidade Inclusiva	Daniele Perassa Costa	Maio à Novembro de 2018	20 horas	Aluno regular do 4º ano do Curso de Ciências Biológicas ou do 3º ano de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP-Barretos. Possuir habilidades/competências: Liderança, capacidade de comunicação e diálogo, conhecimentos básicos de informática, iniciativa, responsabilidade, dinamismo, tolerância e organização.	02

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO PROJETO

- 5.1. Participar do processo seletivo de bolsistas comparecendo às entrevistas agendadas para seu projeto;
- 5.2. Indicar as atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista sob sua responsabilidade, estabelecendo o horário em que o bolsista deverá realizá-las;
- 5.3. Supervisionar as atividades do bolsista ligado ao projeto do qual é responsável;
- 5.4. Analisar e avaliar os relatórios entregues pelo bolsista encaminhando-os ao setor responsável designado pelo Câmpus mensalmente, atendendo as datas especificadas pela Coordenadoria de Extensão;
- 5.5. Avaliar mensalmente o desempenho do bolsista e suas atividades, enviando memorando mensalmente à Coordenadoria de Extensão autorizando o pagamento da bolsa de extensão de seu projeto;
- 5.6. Imprimir cópia do Projeto selecionado e entregar assinado na Coordenadoria de Extensão, juntamente com os anexos;
- 5.7. Apresentar relatórios parcial e final, elaborados em conjunto com a equipe do projeto, por meio da plataforma Sigproj, respeitando os prazos estabelecidos neste edital;
- 5.8. O projeto desenvolvido deverá, quando solicitado, ser apresentado em eventos.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico http://wd.brt.ifsp.edu.br/brtfic/vestibular/inscricaoCadastro.php das 12:00h do dia 12/04/2018 até às 23:59h do dia 18/04/2018.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Barretos junto com a Coordenadoria de Extensão do Câmpus, e o servidor proponente do projeto.

8. DO CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Período de inscrição de bolsistas nos projetos	12 a 18/04/2018
Entrevistas com os candidatos inscritos	19 a 23/04/2018
Divulgação da seleção dos bolsistas	Até 25/04/2018
Prazo para envio de recursos dos candidatos não contemplados	26/04/2018
Divulgação do resultado final após avaliação dos recursos	27/04/2018

Barretos, 06 de abril de 2018

Juliana de Carvalho Pimenta Diretora Geral do IFSP - Câmpus Barretos

^{*} Assinado no original